



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 735

Órgão Oficial do Município

# SAÚDE INICIA A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DA POPULAÇÃO IDOSA COM 90 ANOS OU MAIS

A Secretaria Municipal da Saúde de Santo Antônio de Posse, iniciou nesta segunda-feira, dia 8, a vacinação da população idosa com 90 anos ou mais contra a COVID-19. Essa etapa está sendo realizada nos Postos de Saúde dos bairros, Ambulatório Municipal e na Vigilância Epidemiológica, além da vacinação em domicílio dos idosos acamados e impossibilitados de locomoverem-se até os locais de vacinação, nesses casos, basta ligar na unidade PSF mais próxima a sua residência e agendar o horário.

De acordo com a Secretária Municipal da Saúde, neste último lote foram entregues ao município 270 vacinas, que estão sendo disponibilizadas de acordo com o cronograma do Plano Nacional de Imunização e a Campanha de Vacinação contra a COVID-19 do Governo do Estado de São Paulo.

A Secretaria Municipal de Saúde já vacinou profissionais da linha de frente da Saúde e demais setores (Farmácias, Clínicas Médicas, Consultórios Odontológicos e Educadores Físicos), tanto do setor público quanto privado, idosos institucionalizados e funcionários (Lar São Vicente de Paulo), profissionais e alunos da APAE.



**Documentos necessários para vacinação: CPF e Cartão do SUS.**

### Horários de Vacinação:

PSF Bairros e Ambulatório Municipal Das 09h às 16h

Vigilância Epidemiológica das 08h às 18h

### Telefones:

PSF Bela Vista: 3896-9490

PSF Monte Santo: 3896-5101

PSF Popular: 3896-3355

PSF Recreio Campestre: 9 9736-2294

PSF Ressaca: 3896-1151

PSF Vila Bianchi: 3896-2340

Ambulatório: 3896-9501

Vigilância Epidemiológica: 3896-4273

# COMUNICADO

AS **FICHAS PARA CADASTRO** DE NOVOS FEIRANTES PARA A **FEIRA DA LUA** ESTÃO **DISPONÍVEIS**. OS INTERESSADOS PODERÃO RETIRAR A FICHA NO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA, LOCALIZADO NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO PRIMEIRO ANDAR AO LADO DA BIBLIOTECA.

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS NOS NÚMEROS:

TEL: 3896-3970 RAMAL 24  
WHATSAPP: (19) 98108-6411



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO  
DE POSSE**



## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio de Posse  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13.830 - 000

Telefone  
(19) 3896-9000

Site Oficial  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

E-mail  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

**ESCOLA Guri**

**INSCRIÇÕES ABERTAS NÃO PERCA!**

25 DE JANEIRO A 26 DE FEVEREIRO

Administração 2021/2024

# AGORA ESTAMOS NO INSTAGRAM

para se aproximar e melhorar a comunicação com a população!

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

## DESDE 11/01/2021, AS CONTAS DE ÁGUA, IPTU E OUTROS IMPOSTOS MUNICIPAIS PODEM SER PAGOS NOS SEGUINTE LOCALS:

**ATRAVÉS DOS SEGUINTE CANAIS DE ATENDIMENTO:**

- ✓ Caixa eletrônico/Autoatendimento;
- ✓ Internet Banking/Aplicativo;
- ✓ Correspondentes bancários (BB, Bradesco e CEF);

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

## PORTAL DE INFORMAÇÕES SOBRE O CORONAVÍRUS (COVID-19) EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE

**Acesse:**  
[pmsaposse.sp.gov.br/coronavirus](http://pmsaposse.sp.gov.br/coronavirus)

**Em tempos de pandemia, não deixe o Aedes aegypti tomar conta do seu lar...**

**Elimine a água parada em quintais e jardins.**

**Mantenha quintais e vasos de plantas limpos.**

**Evite acumular água em pneus.**

### A NOSSA LUTA CONTRA O MOSQUITO NÃO PODE PARAR!

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

# DENGUE SAIBA COMO SE PREVENIR



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Remova folha, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Se na sua casa tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.

**ALERTA**  
**DENGUE**  
**MATA**  
ATENÇÃO TOTAL

**FAÇA SUA PARTE**

**E VOCÊ? JÁ COMBATEU  
O MOSQUITO HOJE?**

*Mãos  
em  
Ação*



PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO  
DE POSSE

**Elimine os focos de água TODOS OS DIAS**

## CRONOGRAMAS

### COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS **</li> <li>- ITAQUERÉ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul>

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

\*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado

\*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

### OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JD. MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- JD. DAS NAÇÕES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- JD. DENISE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JD. PROGRESSO</li> <li>- JD. PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- JD. LUCIANA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CÔRREGO BONITO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- MONTE BELO</li> </ul>

### COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. PROGRESSO</li> <li>- JD. PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO)</li> <li>- JD. DENISE</li> <li>- LAR SÃO VICENTE</li> <li>- CASABELA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA RICA</li> </ul> <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. DAS NAÇÕES</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- RESIDENCIAL</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. MILAN</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- RESSACA</li> <li>- POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES)</li> <li>- AGRISTAR</li> <li>- DEOCLECIUS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- CÔRREGO BONITO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RINCÃO</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> <li>- CASABELA</li> </ul>

\* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto n.3616, \_de 09 de fevereiro de 2021**

*"Dispõe sobre nomeação dos membros da JARI, sem remunerações adicionais nos vencimentos, e dá outras providências."*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 6503, de 23 de setembro de 1997, em vigor, que institui o Código de Trânsito Brasileiro a partir de 23 de janeiro de 1998;

Considerando ainda o anexo da Resolução nº 233/07 do CONTRAN, que estabelece diretrizes para o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

Considerando finalmente a criação da junta Administrativas de Recursos de Infração – JARI – Através da Lei Complementar Municipal nº 007 de 08 de abril de 2002, regulada pelo Decreto Municipal nº 2176 de 23 de janeiro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, pelo período de 02 (dois) anos, os integrantes abaixo relacionados:

Presidente: Edgard Roberto de Lima - RG nº 23.957.452-7

Suplente – Luciana Vendrame – RG nº 20.347.821-6

Representante dos Condutores e Veículos

Paulo Ricardo Celetti – Rg. 32.188.403-6

Suplente – Jovilson Luciano da Silva – RG. 30.261.344-4

Representantes da Coordenadoria de Trânsito e Transportes

Marcos Antonio da Silva – RG nº 27.302.800-5

Suplente – Luciana Rodrigues da Silveira – RG nº 19.184.652

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, revogando as disposições em contrário e em especial ao Decreto nº 3150 de 19 de janeiro de 2017.

Prefeitura de Santo Antônio de Posse, 09 de fevereiro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi

Chefe de Gabinete

João Atilio Stivalle

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portarias****Portaria nº 9500 de 08 de fevereiro de 2021**

*Dispõe sobre concessão de Licença da funcionária SILVIA HELENA LEME DE CASTILHO para tratar de interesse particular e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o disposto no Artigo 104, da Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença pelo período de 02 (dois) anos, a servidora pública, Silvia Helena Leme de Castilho, RG. 19.894.877-3, cargo Professor Titular de Educação Básica I, para tratar de interesse particular, a contar de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 9501 \_\_ 09 de fevereiro de 2021**

*Dispõe sobre nomeação do servidor Marcos Antonio da Silva, RG. 27.302.800-5, Guarda Municipal, para o cargo em confiança de Chefe de Trânsito, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Marcos Antonio da Silva, RG. 27.302.800-5, Guarda Municipal, para o cargo em confiança de Chefe de Trânsito, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria n° 9502 de 09 de fevereiro de 2021

*Dispõe sobre exoneração a pedido, Rute Marques Celetti, RG. 41.805.634-1, do cargo de cuidadora, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, Rute Marques Celetti, RG. 41.805.634-1, do cargo de cuidadora, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021

PROCESSO N° 628/2021

TIPO: Menor Valor Total Por Lote

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 10.520/2.002, Decreto Municipal n° 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 24 de Fevereiro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n° 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da

Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de Fevereiro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 585/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OU CORRETIVA DE AUTO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E TRATORES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 10.520/2.002, Decreto Municipal n° 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 25 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n° 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

#### INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre prorrogação de vigência de Termo de Convênio n°. 01/2019.

#### Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cláusula nona contratual, AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO do Termo de Convênio n°. 01/2019, firmado com a CONSIGNET SISTEMA LTDA. inscrita no CNPJ n° 23.112.748/000181, cujo objeto é a formalização de parcerias com a iniciativa privada, por meio de celebração de termo de convênio, para implantação, gestão e operacionalização de sistemas automatizados para controle eletrônico de margem consignável, compreendendo a

implantação, migração de dados, suporte, treinamento e manutenção, de acordo com as regras deste edital e seus anexos, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de março de 2021 a 04 de março de 2022, sem qualquer tipo de ônus/custo para esta Municipalidade. Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 8 de fevereiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

#### **INTERESSADO: PLAGAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.**

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 13/2020, cujo objeto é o fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13kg e 45kg para os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

#### **DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária PLAGAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.313.523/0001-59, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 13/2020 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 027/2020, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 8 de fevereiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal